

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 15, DE 17 DE MAIO DE 2024**

Designa empregados públicos para o desempenho das funções de Pregoeiro Titular, Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio no âmbito do CAU/MG.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152, do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando o disposto no artigo 37, XXI, da Constituição da República, no artigo 3º, IV e §1º, da Lei nº 10.520/2002, e no artigo 16, I e II, do Decreto nº 10.024/2019;

Considerando o disposto no artigo 6º, LX, e 8º, §1º, ambos da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no artigo 3º, *caput*, artigo 4º e artigo 10, §3º, todos do Decreto Federal nº 11.246/2022;

Considerando o disposto na Deliberação Plenária DPOMG nº 0058.5.3/2016 e atualizações posteriores;

Considerando o que disciplinam os normativos de pessoal em vigor no âmbito do CAU/MG.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 03 de abril de 2024, para o exercício de atividades relacionadas aos procedimentos licitatórios do CAU/MG, na condição de Pregoeiros Titulares e de Agentes de Contratação, as empregadas públicas efetivas **Katia Cristina de Oliveira Gomes** e **Yasmin Teixeira Souza**.

Parágrafo único. Para a condição de Agente de Contratação, a empregada **Yasmin Teixeira Souza** fica designada como Agente de Contratação Substituta da empregada **Katia Cristina de Oliveira Gomes** (Agente de Contratação Titular).

Art. 2º. A indicação do responsável por conduzir o procedimento licitatório em cada um dos certames se dará no respectivo processo administrativo do Edital de Licitação.

Art. 3º. As empregadas ora designadas farão jus ao recebimento da gratificação por desempenho de atividade específica de condução de procedimento licitatório nos termos e condições definidas na Deliberação Plenária DPOMG nº 0058.5.3/2016 e atualizações posteriores.

Art. 4º. As empregadas ora designadas, na qualidade de Pregoeiros Titulares e Agentes de Contratação, receberão o auxílio da Equipe de Apoio designada pela Presidência do CAU/MG.

Art. 5º. Ficam designados para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros Titulares e Agentes de Contratação do CAU/MG os empregados públicos efetivos **Ana Carolina Gomes Assis, Livian Fernandes Hott, Marina Kelen Dornela de Souza e Reinaldo Antero de Jesus Júnior.**

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria Ordinatória nº 41/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2024

**Cecília Fraga de Moraes Galvani**  
**Presidente do CAU/MG**



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 17/05/2024, às 20:27, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **1B47D502** e informando o identificador **0233973**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)

00158.000613/2024-39

0233973v9